

**DECRETO Nº 11.992, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO QUE TRATA O EDITAL Nº 004, DE 26 DE MAIO DE 2023 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA MEDICOS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e amparada no Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA *edital nº 004, de 26 de maio de 2023*, foram abertos pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis uma única vez por igual e sucessivo período, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de junho de 2024, o prazo do Processo Seletivo Simplificado que trata do edital Nº 004, *DE 26 DE MAIO DE 2023* para Contratação Temporária De Pessoal Pelo Regime Especial De Direito Administrativo – REDA Secretaria Municipal de Saúde Médicos - em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Homologado por meio do decreto nº 11.328, 16 DE JUNHO DE 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 17 de Junho de 2024.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal